

PORTARIA CRP 14 MS N. 001/2020

Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2020 no âmbito do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS.

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

CONSIDERANDO, a necessidade de divulgação dos dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo no ano de 2020, para cumprimento pelo Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS.

RESOLVE

Divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais abaixo listados e instituir os pontos facultativos (com abatimento de horas de banco de horas), no âmbito do CRP14/MS, sem prejuízo da prestação dos serviços:

- 24 de fevereiro - segunda-feira - Carnaval (feriado);
- 25 de fevereiro - terça-feira - Carnaval (feriado nacional);
- 26 de fevereiro - quarta-feira de cinzas (feriado até as 13 horas);
- 10 de abril - sexta-feira - Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 20 de abril - segunda-feira (ponto facultativo);
- 21 de abril - terça-feira - Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de maio - sexta-feira - Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 11 de junho - quinta-feira - Corpus Christi (feriado nacional);
- 12 de junho - sexta-feira (ponto facultativo);
- 26 de Agosto - quarta-feira - Aniversário de Campo Grande (feriado municipal);
- 7 de setembro - segunda-feira - Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro - segunda-feira - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 28 de outubro - quarta-feira - Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - (feriado);
- 2 de novembro - segunda-feira - Finados (feriado nacional) e
- 24/12/2020 à 01/01/2021 - Recesso natalino

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2020.


Marilene Kovalski

Cons. Presidente do CRP14/MS